



**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**

CNPJ/MF nº: 03.758.318/0001-24
NIRE nº: 33.3.002.6.520-1

**LINHA AMARELA S.A.
– LAMSA**

CNPJ/MF nº: 00.974.211/0001-25
NIRE nº: 3.330.016.238-1

FATO RELEVANTE

A **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**, (“Invepar” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital aberto, e sua controlada **LINHA AMARELA S.A. - LAMSA** (“LAMSA”, “Controlada” ou “Concessionária”), em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados nos dias 27 de janeiro, 21 de fevereiro e 04 de março de 2021, informam que, a LAMSA aceitou a proposta encaminhada pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luiz Fux, em audiência realizada no último dia 05. Em consequência, a LAMSA restabelecerá a cobrança de pedágio, a partir da 0h do dia 09 de abril de 2021, na tarifa provisória de R\$ 4,00.

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Invepar e a sua Controlada manterão o mercado e o público em geral devida e oportunamente atualizados sobre informações relevantes relacionadas a este tema.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**

**LINHA AMARELA S.A.
– LAMSA**

Marcus Vinicius Figur da Rosa
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores - INVEPAR

Gustavo Soares Figueiredo
Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores - LAMSA